

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.040145/2021-19

TERMO ADITIVO

Unidade Gestora: 155902 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 043/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL CHC-UFPR E A EMPRESA BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), FILIAL CHC/UFPR, sediado(a) na Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representado por sua Superintendente Substituta, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria - SEI nº 1521, de 01 de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2078 de 02 de julho de 2025, e por sua Gerente de Atenção à Saúde, Simone Aparecida Peruzzo, nomeada pela Portaria nº 29 de 14 de janeiro de 2025, publicada em Boletim de Serviço nº 1964 de 15 de janeiro de 2025, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

CONTRATADA: EMPRESA BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA., com sede na Estrada da Graciosa, 1.081, Curitiba/PR, CEP 82.840-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.145.976/0001-39, representada neste ato por Isabela Noce Rossetto, conforme documento 40764853;

Conforme Processo Administrativo n.º 23759.040145/2021-19, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 043/2022, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 18/08/2025 e encerramento em 17/08/2026, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo de comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Simone Cristiane de Souza

Superintendente Substituta

CHC-UFPR/EBSERH

Simone Aparecida Peruzzo

Gerente de Atenção à Saúde

CHC-UFPR/EBSERH

BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDA.

Isabela Noce Rossetto



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Noce Rossetto**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, *caput*, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Peruzzo, Gerente**, em 24/07/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Superintendente, Substituto(a)**, em 24/07/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51523707** e o código CRC **817D868D**.

Referência: Processo nº 23759.040145/2021-19 SEI nº 51523707